



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021-SDE

O Secretário de Desenvolvimento Econômico do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, Sr. Welton Mendes Andrade, vem abrir o processo de Inexigibilidade de licitação que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM DIREITOS DE EXCLUSIVIDADE PARA EXPOSIÇÃO EM ESTANDE E ESPAÇO VIRTUAL NO PERÍODO DE 06/10/2021 A 08/10/2021 NA 48ª “ABAV EXPO INTERNACIONAL DE TURISMO E COLLAB”, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.**

1 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no caput do Art. 25. (caput) da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação dos serviços através de Inexigibilidade de Licitação, onde a escolha recaída sobre a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS - ABAV inscrita no CNPJ Nº 27.287.283/0001-50 sendo única realizadora da exposição **48ª “ABAV EXPO INTERNACIONAL DE TURISMO E COLLAB”**. Na busca do fortalecimento e aperfeiçoamento do turismo de São Gonçalo do Amarante/CE a Secretaria de Desenvolvimento Econômico solicita contratação da maior feira de turismo da América Latina (**48ª “ABAV EXPO INTERNACIONAL DE TURISMO E COLLAB”**). O evento é de grande relevância pois tem o objetivo de ressaltar a importância do turismo de negócios para o desenvolvimento turístico local e apresentar as oportunidades proporcionadas pelo turismo de compras e eventos para o município, afim de fomentar discussões que possam levar a melhoria do atendimento aos turistas e fomentar a abertura de novos empreendimentos para atendimento das necessidades do setor.

Sabendo que o rol de situações, traçadas pelo artigo 25 (caput) da Lei 8.666/93, que permitem a efetivação da contratação através de processo de inexigibilidade é meramente

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

exemplificativo, apresenta-se o presente caso como situação passível e permitida de Contratação pela forma discutida.

Os motivos da inviabilidade da disputa já foram discutidos durante toda instrução processual e apresentam-se incontestáveis e razoáveis.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O Preço cobrado para a prestação dos serviços foi totalizado em **R\$ 19.490,00 (dezenove mil, quatrocentos e noventa reais)**, conforme proposta comercial anexada aos autos, itens abaixo relacionados:

ITENS CONTRATADOS

ABAV Expo - Subtotal		R\$ 16.990,00	
Área (m ²)	12	Área - Valor	R\$ 9.600,00
Taxas - Valor	R\$ 1.690,00	Internet - Valor	R\$ 1.500,00
1 Ponto de energia	R\$ 400,00	Remoção de entulhos	R\$ 300,00
KVA (consumo elétrico) - quant.	1,2	KVA (consumo elétrico) - valor	R\$ 480,00
Extintor de incêndio - quant.	1	Extintor de incêndio - valor	R\$ 110,00
Taxas		R\$ 400,00	
Montagem - Modelo	Montagem 1	Montagem - Valor	R\$ 4.200,00
Collab - Subtotal		R\$ 2.500,00	
Estande - Modelo	Colaborativo	Estande Valor	R\$ 2.500,00
TOTAL ABAV EXPO & COLLAB		R\$ 19.490,00	

DISCRIMINATIVO DE CUSTO PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO FÍSICO E NO EVENTO VIRTUAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
1	Estande físico Estande de 12m ² , taxas, montagem e internet	1 estande	R\$ 16.990,00
2	Estande virtual Estande colaborativo	1 posição	R\$ 2.500,00

O Preço ofertado obedece às regras de mercado, contemplando os encargos sociais, impostos e tributos.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Declaro para cumprimento do disposto no inciso II do art. 16 de Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada possui adequação orçamentária e financeira, com o – PPA, LOA e LDO, conforme a dotação orçamentária descrita a seguir,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801 23 695 0043 2.066 REALIZAÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.

SUB ELEMENTO 3.3.90.39.22 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS

FONTE 1001000000 RECURSO ORDINÁRIO.

4 - RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A razão da escolha da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS - ABAV inscrita no CNPJ Nº 27.287.283/0001-50 deve-se ao fato de a mesma ser a única realizadora da exposição “**ABAV EXPO INTERNACIONAL DE TURISMO E COLLAB**” que já está na sua 48ª Edição. A ABAV EXPO INTERNACIONAL DE TURISMO é a mais importante feira de turismo da América Latina. Reconhecida como o evento referencial do setor no Brasil, constitui-se como excelente oportunidade para negociações e relacionamento com profissionais do trade turístico. O evento, expõe a mais completa diversidade de produtos, serviços e destinos voltados à indústria de viagens e turismo, prioriza em sua estratégia de crescimento facilitar a geração de negócios entre compradores e fornecedores, aproximar relações e compartilhar conhecimento.

Nesse caso, a licitação é inexigível em razão da impossibilidade jurídica de se instaurar competição entre eventuais interessados, pois não se pode pretender a melhor proposta quando apenas um é o prestador dos serviços desejados pelo Poder Público.

Desta forma, nos termos do caput do Art. 25 (caput), da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

São Gonçalo do Amarante – CE, 16 de Setembro de 2021.


WELTON MENDES ANDRADE

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico